

**APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2018-MP/PA
(Contrato nº 1021241029 – Celpa).**

**O EXMO. SR. GILBERTO VALENTE MARTINS,
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **CONTRATO Nº 033/2018-MP/PA (Contrato nº 1021241029 – Celpa)**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018-MP/PA**, cujo objeto consiste na compra de energia regulada para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça Criminais, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA**, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de **08/05/2019**, com a qual consente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada –CCER acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, **03** de **ABRIL** de 2019.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Celipa, a partir de 08/05/2019, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD acima mencionado.

Data de Assinatura: 03/04/2019.

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 421169

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚM. DO CONTRATO: 033/2018-MP/PA.
NÚM. DA APOSTILA: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.

Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para atender ao Prédio das Promotorias de Justiça Criminais.

Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato nº 033/2018-MP/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.

Data de Assinatura: 03/04/2019.

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 421136

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.454/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.131/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 4/2 a 5/3/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 1º/2/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 14/2 a 15/3/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 4/2 a 5/3/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 875/2019-MP/PGJ, no período de 24/1 a 8/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 14/1 a

12/2/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 18/2 a 19/3/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 5/2 a 6/3/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 19/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 4/2 a 5/3/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 11/2 a 12/3/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MARCIO DE ALMEIDA FARIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2019, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2019, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, estabelecidas pela Portaria n.º 1.328/2019-MP/PGJ, no período de 21/1 a 6/2/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2019, a contar de 28/1/2019, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 4/2 a 5/3/2019, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 6/3 a 4/4/2019, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 14 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1.540/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;